

zido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores, através da seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = (3\text{MD} + 2\text{EP} + \text{DL} + \text{RI} + \text{CE})/8$$

em que:

MD — Motivação e disponibilidade para o desempenho da função  
 EP — Experiência profissional  
 DL — Domínio da língua inglesa  
 RI — Relacionamento interpessoal  
 CE — Capacidade de expressão verbal.

11.5 — A Classificação Final (CF) da aplicação dos métodos de seleção será expressa pela seguinte ponderação percentual:

$$\text{CF} = 60 \% \text{AC} + 40 \% \text{EPS}$$

12 — Composição do júri:

Presidente: Carla Pereira, Vice-Presidente da ESTGF|IPP

1.º Vogal Efetivo: Catarina Martins, Administrador da ESTGF|IPP  
 2.º Vogal Efetivo: Marisa Ferreira, Professora Adjunta da ESTGF|IPP

1.º Vogal Suplente: Marlene Melo, técnica superior da ESTGF|IPP  
 2.º Vogal Suplente: Maria Helena Teixeira, técnica superior da ESTGF|IPP,

O primeiro vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

14 — Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valorização, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria.

18 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, será afixada no átrio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, e disponibilizada na página eletrónica da ESTGF|IPP (<http://www.estgf.ipp.pt>).

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

21 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — O presente aviso será objeto de publicitação na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>) e ainda, na página eletrónica da ESTGF|IPP (<http://www.estgf.ipp.pt>) e no jornal de expansão nacional, por extrato, em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

30 de outubro de 2014. — A Presidente da ESTGF, IPP, *Prof.ª Doutora Dorabela Gamboa*.

208203026

## Instituto Superior de Engenharia do Porto

### Despacho n.º 13607/2014

Torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, datado de 27/10/2014, foi determinada a anulação do despacho de subdelegação da presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista publicado com o n.º 12081, no *Diário da República* n.º 188, datado de 30 de setembro de 2014, com fundamento em irregularidade na constituição do júri.

27 de outubro de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208199334

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Aviso (extrato) n.º 12533/2014

Torna-se público que por Despacho de 22 de outubro de 2014, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, e conforme proposta do Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia deste Instituto, em virtude de os candidatos admitidos e ordenados em sede de lista de ordenação final, terem renunciado à ocupação do posto de trabalho, com a consequente deserção do procedimento concursal por inexistência de candidatos, determinei a anulação do Concurso Documental para recrutamento de um Professor Adjunto para a área científica de Contabilidade, aberto pelo Edital n.º 101/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 27, Série II, de 07 de fevereiro de 2014.

31 de outubro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208205108

### Despacho (extrato) n.º 13608/2014

Por despacho do Senhor Presidente deste Instituto de 29 de outubro de 2014, foi a Lia Daniela Pappámikail Ribeiro D'Almeida, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo integral e acumulação, para exercer funções na ESES, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2014, e até 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

3 de novembro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208206389

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Despacho (extrato) n.º 13609/2014

Por despacho de 21 de julho de 2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Catarina Isabel de Assunção Grilo — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial (59 %) da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de setembro de 2014 e término a 31 de julho de 2015, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

21 de julho de 2014. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

208203261

### Despacho (extrato) n.º 13610/2014

Por despacho de 10 de setembro de 2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Sandra Maria Gonçalves de Vilas Boas Jardim — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial (80 %) da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de outubro de 2014 e término a 30 de setembro de 2015, auferindo a remuneração correspondente a 80 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Poli-